

AO (À) PREGOEIRO (A) E COMISSÃO QUE REALIZA O PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI – TO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025-026 – GPI - SEMEG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025005903 PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025041114002 MENOR PREÇO POR LOTE

A empresa **META CROMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.855.643/0001-92, com Sede na QD 504 NORTE, (ACSV NE 61-A) LOTE27, ALAMEDA 17-A, SALA 02, Palmas-TO CEP: 77006-604, por intermédio do seu representante legal o Sr(a) **ARIOVALDO DE SOUSA VALE** brasileiro, solteiro, SOCIO MARJORITARIO, portador da RG nº 605626 SEJSP TO e do CPF n.º 829.468.093-15, vem, tempestivamente, conforme permitido no artigo 164 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria apresentar;

CONTRARRAZÃO RECURSAL

I – DO RECURSO

Contra o recurso interposto na data de 16/07/2025, pela empresa **VRC INDUSTRIAL LTDA**, para o lote 02, do Pregão Eletrônico Nº PE 2025-026 – GPI – SEMEG.

II– DOS FATOS

A Empresa declara em seu recurso formal informações incondizentes com o processo. Desta forma segue Contra razão recursal dos fatos ditados pela mesma.

III – DA IRREGULARIDADE NA AUSÊNCIA DE ACESSO AS FOTOS E AOS LAUDOS DAS AMOSTRAS ANALISADAS:

As amostras foram entregues no dia 04/07/2025. Conforme Nota de recibo anexada ao processo, estando assim dentro do prazo estabelecida no edital.

Mensagens do Sistema:

_11/06/2025 14:20:06 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o lote 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 04/07/2025.

_11/06/2025 14:20:06 - Sistema - Motivo: Informamos que, conforme item 9.6.1 do edital, as empresas habilitadas provisoriamente como vencedoras deverão apresentar a amostra do item ofertado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do encerramento da etapa de lances. O prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação formal e justificada da empresa, a ser encaminhada antes do término do prazo original. A não apresentação da amostra no prazo estipulado, sem justificativa aceita pela Administração, poderá acarretar a desclassificação da proposta.

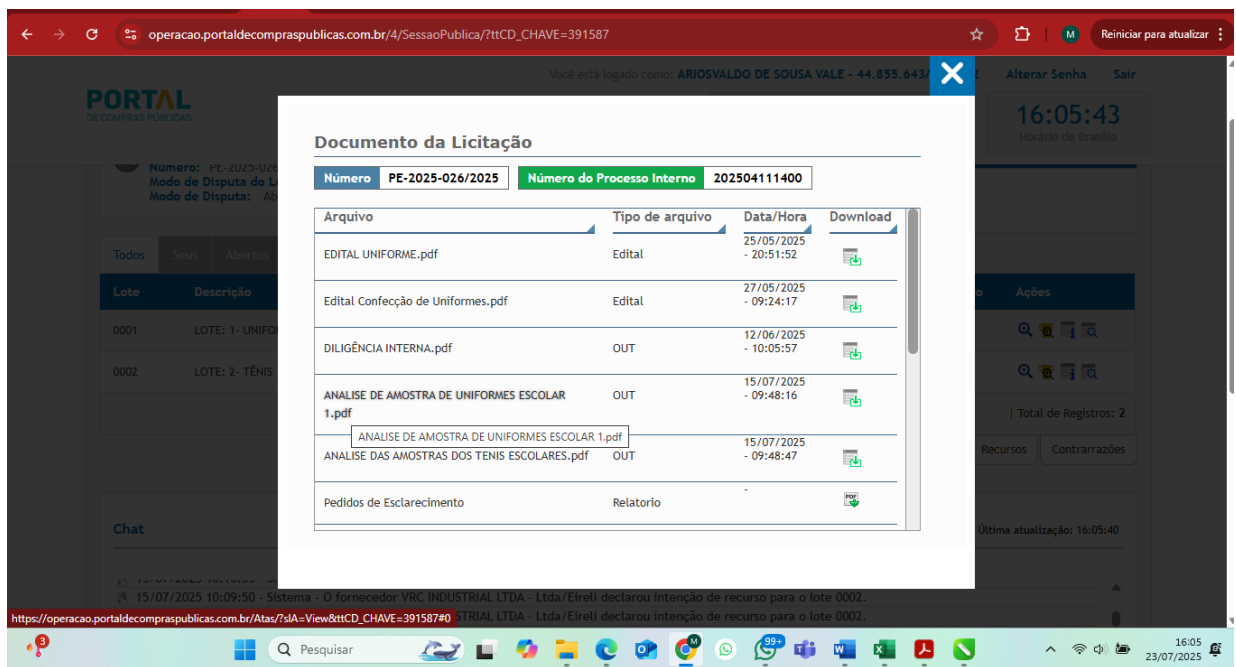
DA ANALISE DA AMOSTRA:

A empresa***** dilatou de formar equivocada ao alegar que esta Comissão não disponibilizou para conhecimento dos demais participantes fotos da amostra e suas análises. Pois foi anexado junto ao sistema na data do dia 15/07/2025 o Ofício Formalizado da Análise das amostras.

Contendo **fotos das amostras** na pagina 03 deste documento.

Mensagens do Sistema;

15/07/2025 09:48:17 - Sistema - O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANALISE DE AMOSTRA DE UNIFORMES ESCOLAR 1.pdf) em 15/07/2025 às 09:48.



Número	PE-2025-026/2025	Número do Processo Interno	202504111400
Arquivo	Tipo de arquivo	Data/Hora	Download
EDITAL UNIFORME.pdf	Editais	25/05/2025 - 20:51:52	
Editais Confecção de Uniformes.pdf	Editais	27/05/2025 - 09:24:17	
DILIGÊNCIA INTERNA.pdf	OUT	12/06/2025 - 10:05:57	
ANALISE DE AMOSTRA DE UNIFORMES ESCOLAR 1.pdf	OUT	15/07/2025 - 09:48:16	
ANALISE DAS AMOSTRAS DOS TENIS ESCOLARES.pdf	OUT	15/07/2025 - 09:48:47	
Pedidos de Esclarecimento	Relatorio	-	

Estando ainda disponíveis para conferencias pessoais, disponíveis junto ao órgão.

Desta forma a empresa META CROMO LTDA atende as exigências do edital e não descumpe , não viola nenhuma lei segundo Lei 14.133/2021.



Detalhe padronização, parte inferior da sola da unidade pelo processo denominado inserto onde também há a ausência de principal parte em contato com o solo, constituído em Thermoplastic Rubber com aplicação do nome com a logo institucional do município.

Embalado individualmente em caixa unitária de papelão e posteriormente em caixa coletiva em papelão triplex, volume máx pares e devidamente etiquetadas.

A Comissão Avaliadora confirma que o tênis atende aos critérios de qualidade estabelecidos no edital, sendo necessária apenas a substituição da logomarca da Gestão pela logomarca institucional do Município.



DOS LAUDOS:

DO EDITAL;

9.7.3. Juntamente com os **Laudos** deverá conter amostras físicas dos tecidos analisados “tecido material” enviados para análise, contendo **01 (um) metro de todos os tecidos usados para a confecção dos Uniformes Escolares**, referente a(s) amostra(s) do(s) tecido(s) analisado(s), isto para comparação e conferência a ser realizada pela administração pública dos materiais entregues, juntamente com os laudos realizados, com a devida assinatura do técnico responsável, garantindo que os materiais fornecidos são os mesmos e que atendem todas as especificações exigidas no presente Edital.

Segundo edital é claro quando referido que os laudos são somente para análises dos tecidos (malhas) **usado para confecção dos Uniformes Escolares**.

IV – DA IRREGULARIDADE NA AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Do edital;

9.5. Para Comprovação da Qualificação Técnica.

9.5.1 Apresentar **um ou mais atestado** (s) de Capacidade Técnica Operacional da Empresa, em nome da licitante, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devendo **comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto licitado**, ou com o item pertinente a proposta apresentada, onde se atesta que a empresa executou, de forma satisfatória, fornecimento de natureza semelhante ao objeto desta licitação, com complexidade operacional de no **mínimo 10% (dez por cento)** ou superior ao objeto desta licitação, bem como condizente;

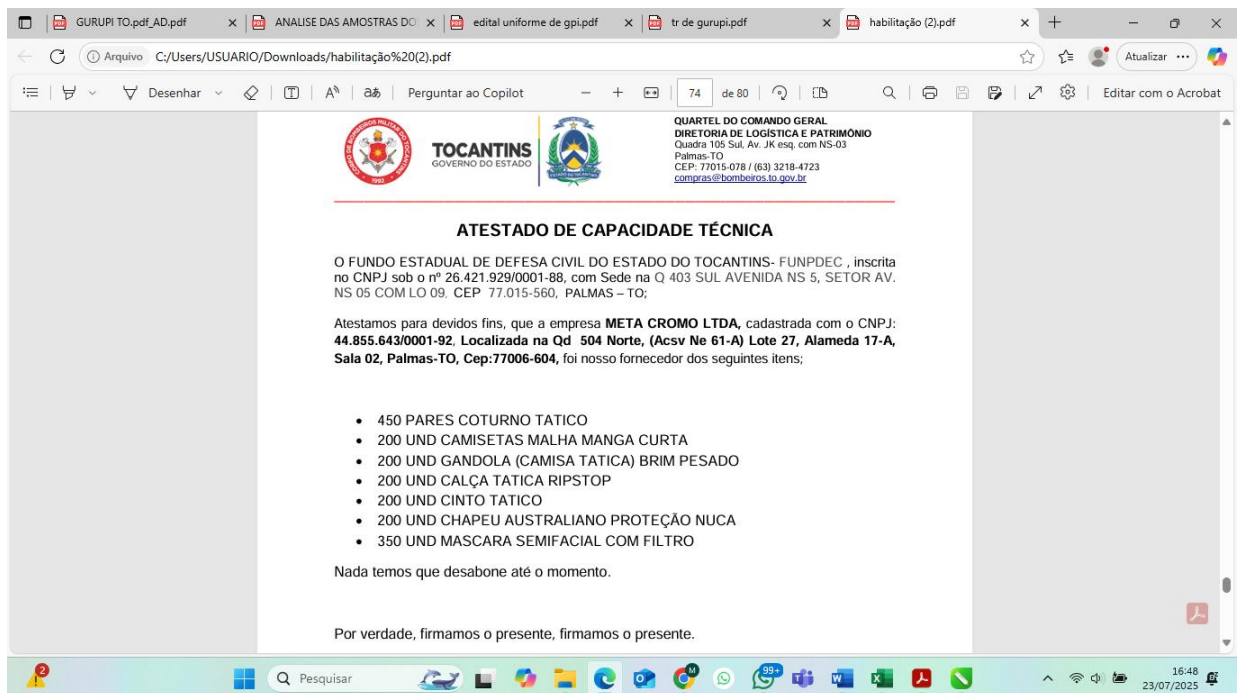
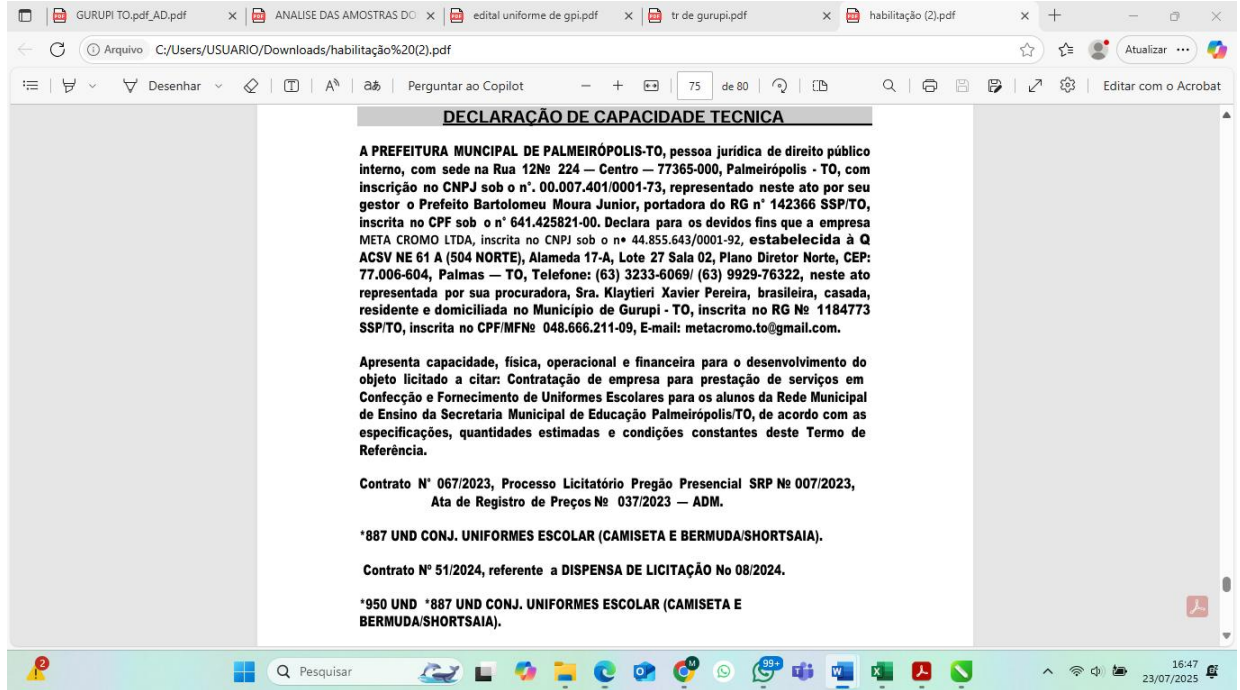
Da Alegação;

A empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, declara em seu recurso que esta empresa que vos fala não apresentou atestados condizentes a este processo, porem a mesma em seu recurso anexou toda nossa documentação incluindo OS ATESTADOS . Que são os mesmos anexados ao processo.

Do quantitativo operacional;

Foi anexados o arquivo nomeado **HABILITAÇÃO(2)** neste processo, tendo 02 (dois) Atestados com quantidades expressivas, desta forma o quantitativo total atende a complexidade operacional exigida no edital deste processo.

... devendo comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível...

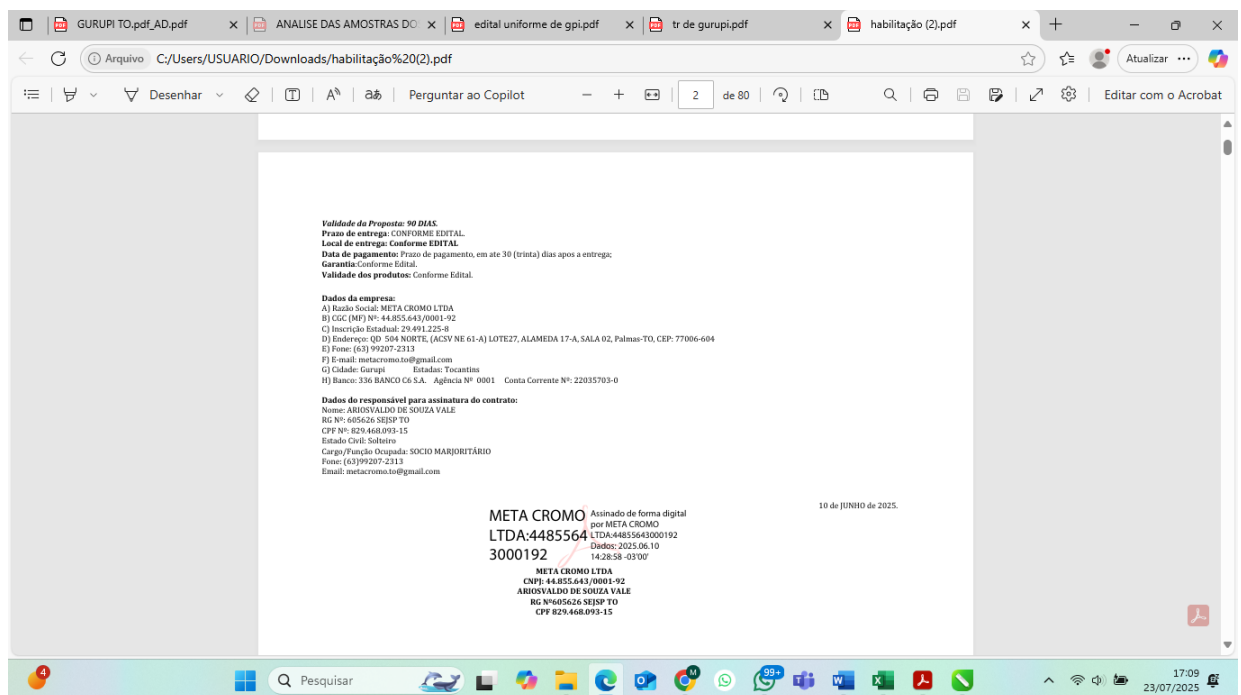


IV – DA PROPOSTA READEQUADA:

Do sistema;

15/07/2025 10:16:55 - Sistema - Intenção: Proposta readequada sem assinatura.

A empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, declarou equivocadamente ainda de forma informal a ausência de assinatura na Proposta Readequada desta empresa que vos fala. Porem, entretanto, pode ser conferido em nossa documentação anexada pagina 01, **Proposta de preço readequada assinada** na data de 10/06/2025 as 14:28 horas.



Sem mais, a Empresa Meta Cromo Ltda se compromete a atender e entregar de forma responsável e satisfatória todo o quantitativo arrematado neste processo.

Palmas – TO, 23/07/2025

META CROMO
LTDA:44855643000192
00192

Assinado de forma digital por
META CROMO
LTDA:44855643000192
Dados: 2025.07.23 17:18:22
-03'00'

META CROMO LTDA
CNPJ: 44.855.643/0001-92
ARIOSVALDO DE SOUZA VALE
RG N°: 605626 SEJSP TO
CPF N°: 829.468.093-15